



# Relatório de Monitoramento de atividades dos Canais de Acesso à Informação

# 2025

SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL - MT

# SUMÁRIO

03

Introdução

06

Sistemas e Processos de Acesso à Informação do SESI  
Departamento Regional-MT

09

Resultado e Informações Gerais

10

Resultados Apurados

11

Pontos de Melhorias para o Exercício de 2025

12

Conclusão

## 1. Introdução

O SESI Departamento Regional de Mato Grosso vem investindo na melhoria dos processos e controles utilizados para a gestão e ferramentas digitais no processo de transparência passiva, fortalecendo o diálogo com a sociedade.

O SESI/MT tem realizado melhorias ao cumprimento das normas internas e externas relativas à Transparência Passiva, tais como a transformação do Serviço de Atendimento ao Cliente em Serviço de Atendimento ao Cidadão, com os correspondentes procedimentos internos, entre eles, o estabelecimento das instâncias recursais, além de outros processos envolvidos na gestão dos canais de acesso à informação.

Essas iniciativas somente reafirmam a diretriz já estabelecida pela organização quanto ao aperfeiçoamento de seus canais de acesso à informação. As devidas adequações realizadas consideraram as especificidades da natureza jurídica e do modelo de gestão praticado pelo SESI/MT.

A otimização dos respectivos canais está devidamente contemplada no Programa de Compliance aprovado pelo Conselho Regional do SESI/MT.

As melhorias discutidas e implementadas em seu processo de gestão, previram procedimentos para o atendimento tempestivo das demandas, ações internas necessárias ao acompanhamento do cumprimento de prazos, atuação das instâncias recursais e a objetividade nas respostas ao cidadão, velando assim, pela apresentação das informações de forma objetiva e transparente, resguardados os critérios previstos na legislação específica de que trata o tema.



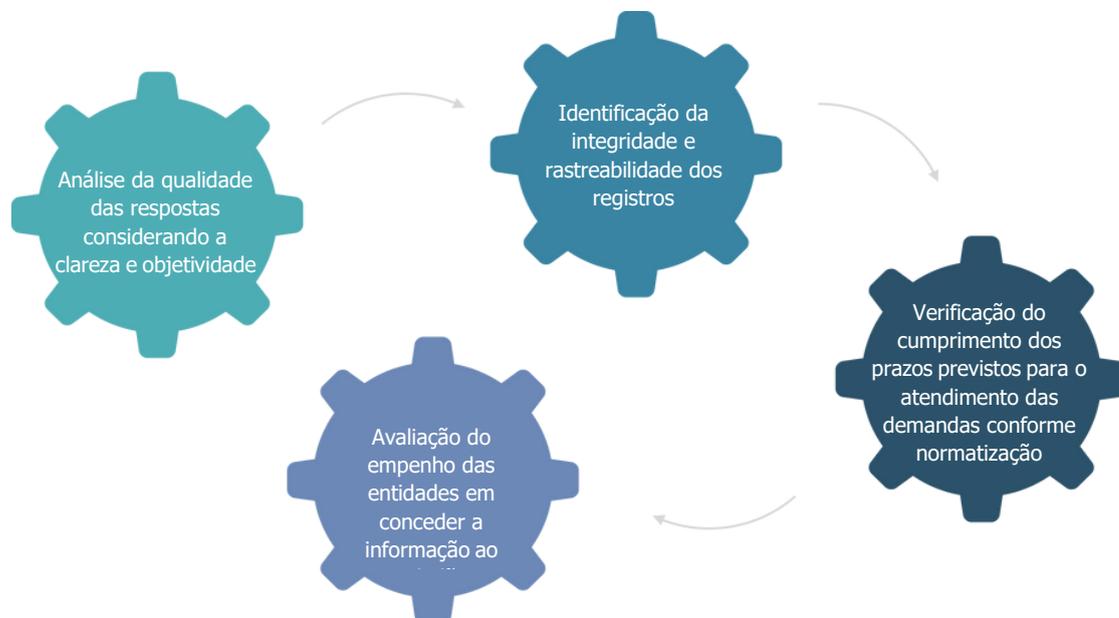
Em conformidade às exigências da Lei de Acesso à Informação - LAI, foram instituídos os Responsáveis Superior e Máximo. A Ouvidoria do SESI/MT exerce as atribuições de “Responsável Superior”, a quem compete o dever de decidir os recursos interpostos nos casos de negativa, fundamentada ou não, ou de inércia do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.

Já ao Superintendente do Departamento Regional do SESI/MT coube atuar como “Responsável Máximo”, a quem cabe conhecer os recursos contra decisões ou inércia do Responsável Superior, em matéria de acesso à informação pelo cidadão.

Há, também, a definição do “Responsável pelo Monitoramento”, o agente que objetiva avaliar os sistemas e processos de acesso à informação do SESI/MT desde o SAC até a atuação das instâncias recursais.

O foco é analisar a conformidade aos dispositivos com força normativa e procedimentos institucionais relativos ao tratamento dado aos pedidos de informação, à observância dos prazos de atendimento, bem como a identificação de oportunidades de melhorias no âmbito dos canais de acesso à informação do SESI/MT, contribuindo assim para o desenvolvimento contínuo da Transparência Passiva e integridade das informações junto à sociedade.

## Procedimentos de Monitoramento dos Canais de Acesso à Informação



A estratégia de monitoramento é pautada na avaliação do compromisso do SESI/MT com o cidadão, na manutenção da comunicação fluida, no aperfeiçoamento contínuo de ferramentas e processos, na integridade dos dados e na geração de valor à sociedade.

A periodicidade do monitoramento e da publicação dos respectivos relatórios estão alinhadas aos cronogramas do processo de Prestação de Contas e da Fiscalização Contínua, definidos pelo TCU, portanto, trimestrais.

No primeiro trimestre de 2025, foram realizados apenas 03 (três) atendimentos, conforme informação fornecida pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC do SESI/MT, extraídas do sistema SGI (Sistema de Gestão Integrado).

A análise constante neste relatório está restrita, aos pedidos de informação classificados como **baixa complexidade**<sup>1</sup>.

Pedidos de informação classificados como de média e alta complexidade não foram registrados.

O presente relatório de monitoramento avalia o atendimento aos pedidos de informação direcionados ao SESI/MT, apresentando os aspectos gerais do

<sup>1</sup> Pedidos de informação de baixa complexidade: atendidos em até 2 dias úteis; média complexidade: até 7 dias úteis; pedidos de informação de alta complexidade: até 20 dias úteis.

funcionamento dos respectivos canais, considerações quanto ao cumprimento das diretrizes previstas na normativa (Transparência Passiva), bem como as ações desenvolvidas na gestão dos sistemas e processos de acesso à informação no ano de 2025.

Informamos ainda, que o Programa de Compliance do SESI/MT prevê a avaliação e o monitoramento de diversos processos institucionais, cujo objetivo é prevenir, detectar e remediar eventuais fatores que interferem no desempenho da gestão da entidade e na efetividade do Programa.

## 2. Sistemas e Processos de Acesso à Informação do SESI Departamento Regional

### 2.1 SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão



O SESI Departamento Regional de Mato Grosso, possui um canal de acesso à informação, qual seja: Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.

O SAC tem por função primordial receber e responder os pedidos de informação e dúvidas apresentadas pelo cidadão, além de receber elogios e sugestões.

O processo de acesso à informação realizado via Site da Transparência está integrado ao sistema SGI (Sistema de Gestão Integrado) da organização, o que permite o monitoramento de todo o fluxo de atendimento.

O cidadão pode apresentar seus pedidos de informação ao SESI/MT pelos seguintes meios de comunicação:

- **Site da Transparência do SESI/MT** <http://transparencia.sesimt.ind.br/sac>
- **Site Institucional do SESI/MT** <https://sesimt.ind.br/>
- **Telefones:** 0800 777 9737 – (65) 9 9695-5415
- **E-mail:** sac@sesimt.ind.br
- **Endereço:** Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT-CEP 78.049-940 – De segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h

### 2.2 Ouvidoria

Já a Ouvidoria do SESI/MT é responsável por mediar os interesses internos e externos junto às entidades, recebendo denúncias, consultas, sugestões, elogios e reclamações. Com ressalva para a denúncia que a partir de 13 de fevereiro de 2025,

quando a Ouvidoria Externa, entrou em produção, a responsabilidade de receber e mediar os interesses internos e externos junto às entidades passou a ser da Coordenação de Compliance e Proteção de Dados.

Além dessas atribuições, foi designada pela Portaria Conjunta do Sistema FIEMT nº 040/2022 para exercer o papel de Responsável Superior, a quem cabe decidir, em grau de recurso, os casos em que o SAC negue, de forma fundamentada ou não, o acesso à informação.

O cidadão pode acessar a Ouvidoria do SESI/MT pelos seguintes meios de comunicação:

- **Site da Transparência do SESI/MT** <http://transparencia.sesimt.ind.br/ouvidoria>
- **Site Institucional do SESI/MT** <https://sesimt.ind.br/>
- **Telefone:** 0800 810 8532
- **E-mail:** [sfiemt@contatoseguro.com.br](mailto:sfiemt@contatoseguro.com.br)
- **Endereço para atendimento presencial:** Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP 78.049-940 - Horário de Funcionamento - 8h às 12h e 14h às 18h

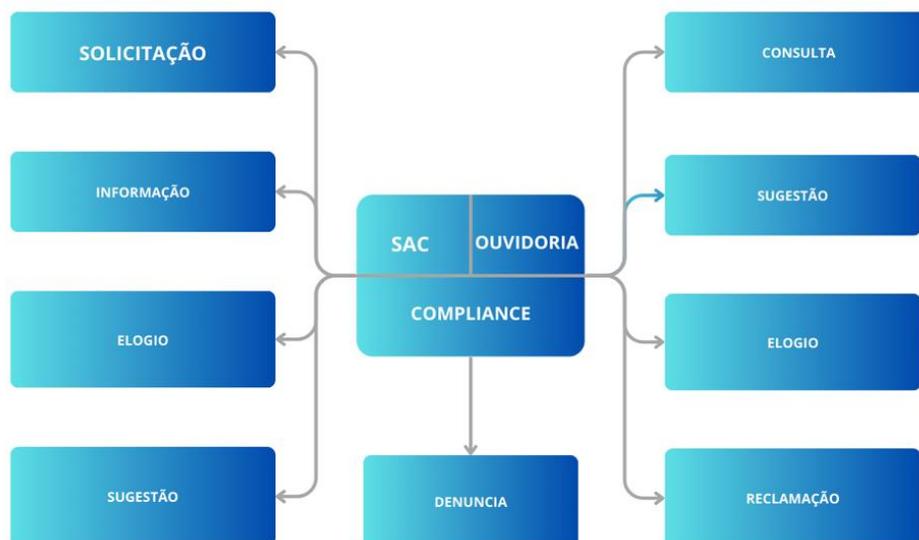
Como instância recursal do SAC, o acesso à Ouvidoria é realizado via Portal da Transparência do SESI/MT, no link da Ouvidoria (<http://transparencia.sesimt.ind.br/ouvidoria>), por meio de inserção do número de protocolo recebido pelo cidadão quando do registro do seu pedido de informação no respectivo site.

A Ouvidoria Externa do Sistema Fiemt está disponível para atender com sigilo, respeito e atenção todas as manifestações da comunidade externa e dos colaboradores do SESI. Para garantir as múltiplas formas de contato a Ouvidoria segue com os canais ativos, através dos contatos abaixo:

- **Site:** [contatoseguro.com.br/sfiemt](http://contatoseguro.com.br/sfiemt)
- **Portal:** [transparencia.sesimt.ind.br/ouvidoria](http://transparencia.sesimt.ind.br/ouvidoria)
- **Telefones:** 0800 8110 8532
- **E-mail:** [sfiemt@contatoseguro.com.br](mailto:sfiemt@contatoseguro.com.br)
- **Atendimento presencial (com agendamento)**

Conte com a Ouvidoria para fortalecer uma cultura ética, transparente e acolhedora.

Quadro comparativo dos tipos de manifestação geridas pelo SAC, Ouvidoria e Compliance:



## 2.3 Processo de atendimento

O processo de atendimento das manifestações direcionadas ao Sesi Departamento Regional de Mato Grosso, pode ser compreendido, de modo simplificado, pelas seguintes fases descritas abaixo:



A periodicidade da divulgação do demonstrativo do SAC e da Ouvidoria é anual e o documento é publicado no Site da Transparência até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento do exercício.

Os demonstrativos podem ser visualizados por meio do link: <https://transparencia.sesimt.ind.br/integridade#demonstrativo>

## 3. Resultados e Informações Gerais

### 3.1 Melhorias realizadas nos Canais de Acesso à Informação

O Departamento Nacional realizou reuniões com todos os Departamentos Regionais para orientar quanto às adequações necessárias ao atendimento da Transparência Passiva, bem como, disponibilizou manuais com as orientações.



Nessa perspectiva, o Departamento Regional de Mato Grosso implementou uma série de ações de aperfeiçoamento, vejamos:

- Transformação do conceito de Serviço de Atendimento ao cliente para Serviço de Atendimento ao Cidadão;
- Implantação do sistema SAC, bem como, a reformulação da página do SAC no portal da Transparência.
- Revisão do normativo interno.

### 3.2 Resultados e Informações Gerais 2025

No primeiro trimestre de 2025, o Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC do SESI/MT, realizou apenas 01 (um) atendimento de informação, 01 (um) certificado/diploma e 01 (um) SESI Escola, sendo estes classificados como baixa complexidade.

Os pedidos de média complexidade são atendidos no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis e os pedidos de alta complexidade são atendidos no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis.

O meio de comunicação utilizado pelo cidadão foi o SAC, que por sua vez está integrado ao sistema SGI (Sistema de Gestão Integrado) da organização.

## 4. Resultados apurados

### 4.1 Quantidade de pedidos de informação atendimento no prazo.

Os pedidos de informação objetos do nosso escopo de monitoramento, foram atendidos dentro do prazo previsto para resposta ao cidadão, ou seja, os atendimentos foram realizados em até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento do pedido.

Tal fato demonstra o empenho em melhor atender as questões encaminhadas pelo cidadão ao SESI/MT, adicionam-se ainda, as melhorias nos processos e ferramentas de gestão do SAC em 2025.

## **4.2 Quantidade de pedidos de informação com apresentação de recurso.**

Até o momento atual, não foram apresentados recursos por negativa de acesso à informação solicitada via SAC do SESI/MT, sendo o pedido resolvido na esfera do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.

Novamente, observa-se que o cidadão teve sua demanda atendida, sem que fosse necessário recorrer às instâncias recursais.

## **4.3 Acessibilidade**

Outro aspecto observado é o fácil acesso do usuário ao Serviço de Atendimento ao Cidadão -SAC via portais institucionais. O link do SAC encontra-se na primeira página dos portais do SESI/MT.

No portal da transparência do SESI/MT, também, contempla o link do SAC, sendo disponibilizado ainda o contato via telefone e atendimento presencial.

Importante registrar, ainda, que o portal da transparência do SESI/MT possui os seguintes mecanismos de acessibilidade: possibilidade de aumento e diminuição da página, contraste, LIBRAS e leitor de tela, proporcionando o acesso das informações a todos os cidadãos, conforme destacado em vermelho na imagem abaixo.

## TRANSPARÊNCIA SESI

O SESI, mantido e administrado pela indústria, tem por foco central a educação, a saúde, a segurança no trabalho e a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e de sua família. Nessa linha, o SESI é parceiro indispensável da indústria brasileira para o aumento da sua produtividade e da sua competitividade.

A Entidade é permanentemente fiscalizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e o seu orçamento é ratificado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família, e Combate à Fome.

O SESI reforça o seu compromisso com a moderna gestão e com o aprimoramento da divulgação de suas realizações e dados neste Site da Transparência.

Departamento Regional - SESI/MT

[ESTRUTURA, COMPETÊNCIAS E LEGISLAÇÃO +](#)

[ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA +](#)

[INFORMAÇÕES DE DIRIGENTES E EMPREGADOS +](#)

[DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS +](#)

[Acesse ao site da Prestação de Contas TCU](#)

### TRANSPARÊNCIA

[ESTRUTURA, COMPETÊNCIAS E LEGISLAÇÃO](#)

[ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA](#)

[INFORMAÇÕES DE DIRIGENTES E EMPREGADOS](#)

[DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS](#)

[LICITAÇÕES/PROCESSOS DE SELEÇÃO](#)

[CONTRATOS E CONVÊNIOS](#)

[DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS](#)

## 5. Pontos de Melhorias para o Exercício de 2025

Conforme demonstrado no relatório, o SESI/MT realizou movimentos internos voltados ao aperfeiçoamento do processo de atendimento aos pedidos de informação ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC.

Considerando os documentos e informações enviadas pelas áreas gestoras, não foram observados fatores que comprometessem o acesso às informações e o atendimento da demanda direcionada pelo cidadão ao SESI/MT, considerando as fases de registro e tratamento, bem como o cumprimento de prazo e resposta prestada.

Foram observadas algumas medidas de melhorias a serem consideradas para o aprimoramento do SAC, vejamos:

Manutenção do processo de aperfeiçoamento da ferramenta de gestão utilizada, no que se refere às parametrizações necessárias para geração e emissão automática de relatórios gerenciais analíticos e sintéticos, com diferentes tipos de informações simultaneamente, que permitam maior celeridade no processo de reporte.

Outra melhoria a ser avaliada pela área gestora é a implantação de Pesquisa de Satisfação no final do atendimento, no canal de comunicação do SAC/MT constante no portal institucional e da Transparência do SESI/MT (formulário eletrônico - SGI), possibilitando o rastreamento dos resultados das pesquisas de satisfação por entidade e por número de protocolo, a fim de obter uma visão mais apurada da satisfação do cidadão em relação aos atendimentos de pedidos de informação.

Com o objetivo de realizar um melhor acompanhamento no desempenho das atividades dos canais de acesso à informação, sugerimos ainda, que a área gestora avalie a possibilidade de implantação de indicadores com o propósito de avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade do processo de gestão dos atendimentos. Exemplo: Percentual de Atendimento dentro do prazo; percentual de solicitações escaladas para as instâncias recursais; percentual de satisfação do solicitante pelo atendimento.

As ações de monitoramento de atividades dos canais de acesso à informação do SESI/MT abarcará, para os próximos ciclos, o acompanhamento das iniciativas e de seus resultados.

## **6. Conclusão**

O SESI/MT vem cumprindo satisfatoriamente as disposições que lhe cabem quanto ao pedido de informação, utilizando ferramenta de gestão para o registro das solicitações, com rastreabilidade dos pedidos, controle de prazos, notificações aos agentes/áreas envolvidas no atendimento e registro das comunicações realizadas junto ao cidadão.

O resultado demonstra que o pedido de informação avaliado no escopo de monitoramento foi resolvido no âmbito do SAC, sem recurso apresentado pelo demandante.

Em síntese, salvo as considerações apresentadas no item 5 -"Ponto de Melhorias para o exercício de 2025", os indicadores monitorados apresentaram resultados satisfatório.

O presente relatório foi elaborado e publicado pela Coordenadoria de Compliance e Proteção de Dados em 30 de abril de 2025.